



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 4 de julho de 2019.

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 272/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 11/2019

Autoria:

GERALDINHO FEU ROSA

Ementa: Torna obrigatório a fixação de cartazes contendo informações acerca da lei do Minuto Seguinte (lei nº12845/2013), nos locais de serviços de saúde de rede pública no âmbito do Município de Serra - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Lei

Ação realizada: Promulgada

Descrição: Promulgado por Decurso de Prazo. Lei Municipal nº 5006/2019.

Próxima Fase: Arquivado

Vitor Teixeira
Coordenador Legislativo